



## **DECRETO Nº 35.727/2024**

*Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente – COMUDEPHAAT, para o exercício de 2024/2025.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 118/2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente – COMUDEPHAAT, e sua alteração através da Lei Complementar nº 173/2010;

**Considerando** o Decreto nº 35.671/2024, que nomeia os membros representantes do COMUDEPHAAT,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor José Lindolfo de Andrade Junior, representante do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, como Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente – COMUDEPHAAT, para o biênio 2024/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de julho de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**  
Secretária Municipal de Administração

**VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES**  
Secretária Municipal de Cultura